



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº94/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos vinte e um dias do mês novembro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:30h, com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com a explanação na Proposta Nº: 0034/2024 Tipo de Instrumento: CONVÊNIO Instrumento Nº: 062023 - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 48.008,76 Contas: BB 001 / AG 0066-3 / CC 118993-X DIVINOLÂNDIA M (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Entidade: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo - **CNPJ:** 59.901.454/0001-86 - **CNPJ Matriz:** 59.901.454/0001-86

Responsável (Dirigente): Edson Roberto Furlan

Título (objeto resumido): CONVÊNIO DE ADESÃO AO SUS 06/2023 - DIVINOLÂNDIA

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/01/2024 - **Término:** 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Data Inclusão: 01/03/2024 - **Usuário:** Fábio José Furlan

Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO

Objeto Padrão: Serviço de Atenção Básica, e Especial de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS - DIVINOLÂNDIA

Conforme a proposta previamente analisada por essa comissão foi inserida no sistema na Prestação de Contas até a presente data 57 notas fiscais, recibos, holerites, escalas médicas, etc. Foi abordado nesta reunião que algumas notas estavam sem a conciliação bancária, e algumas notas fiscais não estavam anexadas as escalas médicas.

Tais apontamentos serão encaminhados a gestora da pasta bem como ao responsável pelos lançamentos para que se possa fazer as devidas correções.

Foi deixado no sistema Siconvinho uma observação para que a instituição faça as adequações solicitadas.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:20h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves